

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Processos que deverão ser julgados pela Primeira Câmara Criminal, em **Sessão Extraordinária** que será realizada em **28/07/2020, às 13:30h**, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271, 28 de Abril de 2020, DJe, edição de 29 de Abril de 2020).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, §1º, do decreto judiciário em referência, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, por meio eletrônico (1camaracriminal@tjba.jus.br), quando o processo tramitar no sistema SAJ, ou diretamente nos autos, se tramitar no sistema PJE. Por gentileza, se caso tiver interesse em fazer sustentação oral, peticionar com e-mail e telefone. Ademais, o § 2º dispõe que a parte que desejar o julgamento presencial, poderá, através do seu representante legal, requerer, motivadamente, nos próprios autos (PJE), ou eletronicamente, por e-mail (processos em trâmite no SAJ), no prazo de 48 horas da publicação da pauta, a sua retirada para reinclusão, quando do retorno das sessões presenciais, a ser apreciada pelo Relator.

Requerido o julgamento presencial do feito constante da etapa de julgamentos exclusivamente eletrônicos, este será automaticamente adiado para sessão designada pelo presidente. A etapa de julgamentos presenciais por videoconferência é composta de processos em que já houve pedido de sustentação oral anteriormente e, portanto, estão aptos para imediata apreciação do colegiado.

**JULGAMENTO PJE**

**1 – 8009104-98.2019.8.05.0000.APN - AÇÃO PENAL**

**Pedido de Vista**

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia  
Réu : Elmo Vaz Bastos de Matos  
Advogado : Frances Vidal de Freitas (OAB: 27.855/BA)  
**Relator : Nartir Weber Dantas**  
2º Julgador : Lourival Almeida Trindade  
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco  
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra  
5º Julgador : Áliomar da Silva Britto  
6º Julgador : Luiz Fernando Lima  
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos  
8º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães  
9º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

10º julgador : Aracy Lima Borges

**OBS : Na sessão do dia 17/06/2020 pediu vista o Desembargador Nilson Soares Castelo Branco.** Utilizou a Tribuna o Representante do Ministério Público, Dr. Luiz Estácio Lopes de Oliveira para sustentar oralmente. Utilizou a tribuna logo após o Ministério Público, o advogado Dr. Alexandre Moraes. Leu o seu voto a Relatora Dra. Nartir Dantas Weber na qualidade de juíza convocada, pelo Recebimento da Denúncia. O Des. Lourival Almeida Trindade divergiu da Relatora pelo Recebimento Parcial da Denúncia. O Des. Pedro Augusto Costa Guerra pediu vista dos autos. Os demais Desembargadores aguardam voto Vista.

**Decisão:** \_\_\_\_\_

---

**2 – 8012207-50.2018.8.05.0000.APN - AÇÃO PENAL**

**Pedido de Vista**

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia  
Réu : Fernando Antonio da Silva Pereira  
Advogado : Ademir de Oliveira Passos (OAB: 10.226/BA)  
Advogado : Luiz Fernando Santa Rosa Dantas  
Advogado : Romeu Ramos Moreira Júnior  
**Relator : Aliomar Silva Britto**  
2º Julgador : Luiz Fernando Lima  
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos  
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães  
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto  
6º Julgador : Aracy Lima Borges  
7º Julgador : Eserval Rocha  
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco  
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra  
10º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto

**OBS : Na sessão do dia 17/06/2020 pediu vista a Desembargadora Rita de Cássia Machado Magalhães.** Realizaram sustentação oral o Ministério Público e o advogado Ademir de Oliveira. Após, a leitura pelo Relator do voto pela rejeição da Denúncia e manifestação do Desembargador Eserval Rocha pela absolvição sumária, pediu vista a Desembargadora Rita de Cássia Machado Magalhães. Os demais pares apresentarão seus votos posteriormente. Na sessão do dia 16/12/2019 o presente processo foi retirado de julgamento. Na sessão do dia 24/09/2019 processo foi retirado de pauta pelo Relator.

**Decisão:** \_\_\_\_\_

---

**3 – 8025112-53.2019.8.05.0000.APN – AÇÃO PENAL**

**Sustentação Oral**

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia  
Réu :: Elmo Vaz Bastos de Matos  
Advogado : Frances Vidal de Freitas (OAB: 27.855/BA)  
**Relator : Aliomar Silva Britto**  
2º Julgador : Luiz Fernando Lima  
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos  
4º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães  
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

6º Julgador : Aracy Lima Borges  
7º Julgador : Eserval Rocha  
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco  
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra  
10º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto  
OBS : Na sessão do dia 17/06/2020 pediu adiamento por uma sessão do Relator.

**Decisão:** \_\_\_\_\_

---

**4 – 8010684-66.2019.8.05.0000.APN - AÇÃO PENAL**

**Sustentação Oral**

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia  
Réu : Leonardo Rebouças Dourado Lima  
Advogado : Carlos Augusto Pimentel Neto (BA 86880)  
Advogado : Ricardo Teixeira da Silva Paranhos (BA 89340)

**Relator : Lourival Almeida Trindade**

2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco  
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra  
4º Julgador : Aliomar Silva Britto  
5º Julgador : Luiz Fernando Lima  
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos  
7º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães  
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto  
9º Julgador : Aracy Lima Borges  
10º Julgador : Eserval Rocha

**OBS : Na sessão do dia 17/06/2020 foi retirado de pauta pelo Relator.** Na sessão do dia 22/10/2019 o presente processo foi adiado em face da ausência justificada do Relator.

**Decisão:** \_\_\_\_\_

---

**5 – 8008834-74.2019.8.05.0000.APN - AÇÃO PENAL**

**Retirado de pauta**

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia  
Réu : Maria da Graças de Deus Viana

**Relator : Abelardo Paulo da Matta Neto**

2º Julgador : Aracy Lima Borges  
3º Julgador : Eserval Rocha  
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco  
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra  
6º Julgador : Aliomar Silva Britto  
7º Julgador : Luiz Fernando Lima  
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos  
9º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães  
10º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto

**Decisão:** \_\_\_\_\_

---

**6 – 8006936-26.2019.8.05.0000.RpCr - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME – Segredo de Justiça**

**Retirado de pauta**

Representante : Aderbal Cezar de Oliveira Filho  
Advogado : Augusto Raymundo Bomfim de Paula (OAB 6665)  
Advogado : Alan de Almeida Coutinho (OAB 31406)  
Advogado : Cintia Anunciação Costa (OAB 50851)  
Representado : Leonardo Rebouças Dourado Lima  
Advogado : Thaize de Carvalho Correia (OAB 25952)  
Advogado : Leonardo da Silva Romeiro (OAB 61544)  
Advogado : Victoria Bandeira Alcantara (OAB 41746)  
Advogado : Renata Martins Bitencourt (OAB 61517)

**Relator : Abelardo Paulo da Matta Neto**

2º Julgador : Aracy Lima Borges  
3º Julgador : Eserval Rocha  
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco  
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra  
6º Julgador : Aliomar Silva Britto  
7º Julgador : Luiz Fernando Lima  
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos  
9º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães  
10º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto

**Decisão:** \_\_\_\_\_

---

**7 – 8013023-61.2020.8.05.0000.MS - MANDADO DE SEGURANÇA (CRIMINAL)**

Impetrante : Francisco Carlos Barbosa Silva  
Advogado : João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho  
Advogado : Edil Muniz Macedo Junior  
Advogado : Rafael de Sá Santana  
Impetrado : Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itamaraju-Bahia

**Relator : Ivone Bessa Ramos**

2º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães  
3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto  
4º Julgador : Aracy Lima Borges  
5º Julgador : Eserval Rocha  
6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco  
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra  
8º Julgador : Aliomar Silva Britto  
9º Julgador : Luiz Fernando Lima  
10º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto

**Decisão:** \_\_\_\_\_

---

**8 – 8013570-04.2020.8.05.0000.MS – MANDADO DE SEGURANÇA -**

Impetrante : Edna Coelho Sousa  
Advogado : Alan Wesdra Silva Lobo (OAB:55.620)  
Impetrado : Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itapetinga/BA.

**Relator** : Aliomar Silva Britto  
2º Julgador : Luiz Fernando Lima  
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos  
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães  
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto  
6º Julgador : Aracy Lima Borges  
7º Julgador : Eserval Rocha  
8º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto  
9º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco  
10º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

**Decisão:** \_\_\_\_\_

---

**9 – 8016816-08.2020.8.05.0000.MS - MANDADO DE SEGURANÇA (CRIMINAL)**

Impetrante : Jean de Souza Nascimento  
Advogado : João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho  
Advogado : Marco Antonio Gomes Pereira  
Impetrado : Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e familiar contra Mulher da Comarca de Camaçari-Bahia

**Relator** : Rita de Cássia Machado Magalhães

2º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto  
3º Julgador : Aracy Lima Borges  
4º Julgador : Eserval Rocha  
5º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco  
6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra  
7º Julgador : Aliomar Silva Britto  
8º Julgador : Luiz Fernando Lima  
9º Julgador : Ivone Bessa Ramos  
10º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto

**Decisão:** \_\_\_\_\_

---

**10 – 8027932-45.2019.8.05.0000.MS - MANDADO DE SEGURANÇA – Embargos de Declaração**

Embargante : José Ventura Lima Neto  
Advogado : Marco Aurélio Andrade Miranda (OAB 29.205)  
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia

**Relator** : Nilson Soares Castelo Branco

2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra  
3º Julgador : Aliomar Silva Britto  
4º Julgador : Luiz Fernando Lima  
5º Julgador : Eserval Rocha  
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos  
7º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães  
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto  
9º Julgador : Aracy Lima Borges  
10º Julgador : Maria do Rosário Passos da Silva Calixto